



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 337/17, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº. 3281/17, de 14/06/2017, e em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

**RESOLVE:**

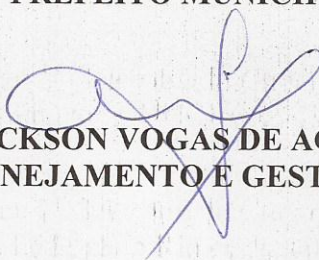
**PRORROGAR**, a concessão das Bolsas de Estudo, na qualidade de Estagiários, dos universitários, abaixo relacionados, regularmente matriculados e freqüentando efetivamente os cursos, para os períodos que se seguem:

| <b>NOME</b>            | <b>CURSO</b>                                                                                                     | <b>PERÍODO</b>                |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| João Pedro Viana Cunha | Matriculado no 3º semestre do Curso EAD de Letras, na Universidade Estácio de Sá- UNESA, Nova Friburgo/RJ.       | 23/08/2017<br>a<br>21/02/2018 |
| Maécio Junior Gomes    | Matriculado no 5º Semestre do Curso EAD de Letras, na Universidade Pitágoras UNOPAR.                             | 11/07/2017<br>a<br>31/12/2017 |
| Sumaya Viana da Silva  | Matriculado no 7º Semestre do Curso EAD de Pedagogia, na Universidade Federal do Rio de Janeiro – UNIRIO/CEDERJ. | 12/07/2017<br>a<br>18/12/2017 |

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 22 DE AGOSTO DE 2017.**

  
**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

  
**JACKSON VOGAS DE AGUIAR  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

